

PROCESSO 23.0.000037807-0
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão Nº 6638 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Tratam os autos do Termo de Referência (5385535) da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, que tem por objeto a contratação de instrutor para ministrar **Roda de Conversa – Diversidade e inclusão combate a LGBTQIAPN+Fobia no trabalho**, para magistrados (as) e servidores (as), estagiários (as) e colaboradores (as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na modalidade EaD.

A ESMAT relata, no evento 5385535:

"2.1. O combate à LGBTQIAPN+fobia no trabalho está relacionado com o respeito à diversidade e à inclusão de todas as pessoas, independentemente da sua orientação sexual ou identidade de gênero. Isso significa que é preciso garantir um ambiente seguro e acolhedor para todos os colaboradores, independentemente da sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Para combater a LGBTQIAPN+fobia, é necessário implementar políticas de diversidade e inclusão nas empresas. Isso envolve a criação de um ambiente inclusivo e respeitoso para todas as pessoas, independentemente da sua orientação sexual ou identidade de gênero. Além disso, é importante conscientizar os colaboradores sobre a importância da diversidade e do respeito à LGBTQIAPN+.

A diversidade e a inclusão são importantes para o sucesso de uma empresa, pois trazem diferentes perspectivas, experiências e habilidades para a organização. Além disso, criar um ambiente inclusivo e respeitoso para todas as pessoas também melhora a satisfação e o bem-estar dos colaboradores, o que resulta em maior produtividade e engajamento.

...

O Tribunal de Justiça como instituição que busca promover a justiça e igualdade, deve liderar esse movimento de combate à LGBTQIAPN+fobia no trabalho. Para isso, é necessário que desenvolva e programe políticas voltadas para a promoção da diversidade e inclusão em seu quadro de colaboradores."

Em conformidade ao cronograma disposto no item 4.1.4 do Termo de Referência 423 (5385535), a Roda de Conversa ocorrerá no dia 31 de outubro de 2023, conforme estrutura e cronograma disponibilizados no projeto pedagógico (**5380121**).

Segundo análise da ESMAT, a contratação em exame encontra-se revestida de critérios que possibilitam a conclusão que a instrutora possui notória especialização, capacidade técnica, experiência e idoneidade, conforme declarado nos subitens subitens 2.2 a 2.4 do Termo de Referência 423 (5385535).

Dotação Orçamentária comprovada mediante Detalhamento de Dotação 450 (5420947), no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

O Parecer 2087 (5432417), de lavra da ASJUADMDG, opinou pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, bem como pela aprovação do Termo de Referência (5385535).

Ante o exposto, considerando a documentação juntada aos autos, **aprovo** o Termo de Referência (5385535), **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta do Professor Doutor **Luiz Geraldo do Carmo Gomes**, para ministrar **Roda de Conversa – Diversidade e inclusão combate a LGBTQIAPN+Fobia no trabalho**, para magistrados (as) e servidores (as), estagiários (as) e colaboradores (as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na modalidade EaD, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil e reais)**, conforme Proposta acostada ao evento 5385507.

Desta feita, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

1. **SPADG**, para publicação desta Decisão;
2. **DCC**, para providências alusivas à formalização do contrato;
3. **DIFIN**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, **Diretora-Geral**, em 27/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5432530** e o código CRC **69E5967D**.